



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



## DECRETO Nº. 054/2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3313/2017, DE 05/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 234.614,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quatorze Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

#### 02 - EXECUTIVO

##### 02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0043 - Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 - Manutenção da Administração e Finanças

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 026.....R\$- 45.000,00

#### 02 - EXECUTIVO

##### 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÚSSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0082 - Proteção da Criança e do Adolescente

08.243.0082.2012.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 048.....R\$- 6.000,00

#### 02 - EXECUTIVO

##### 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 096.....R\$- 20.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

 7



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



Ficha 097.....	R\$-	25.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha 098.....	R\$-	7.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Orçamentário		
Ficha 100.....	R\$-	25.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação		
Ficha 122.....	R\$-	6.000,00
10.304 - Vigilância Sanitária		
10.304.0101 - Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0101.2044.0000 - Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha 147.....	R\$-	15.000,00
10.301 - Atenção Básica		
10.301.0101 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0101.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha 306.....	R\$-	15.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários		
Ficha 307.....	R\$-	5.000,00

## 02 - EXECUTIVO

### 02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0121 - Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha 169.....R\$- 3.500,00

12.365.0125.2042.0000 - Manutenção do FUNDEB Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 218.....R\$- 30.000,00

## 02 - EXECUTIVO

### 02.08.00 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0201 - Desenvolvimento da Agricultura

20.606.0201.2029.0000 - Manutenção e Incentivo a Agricultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 247.....R\$- 13.500,00

## 02 - EXECUTIVO

### 02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 - Desporto e Lazer



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo




27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha 260.....	R\$- 2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Ficha 267.....	R\$- 16.614,00
Total da Suplementação.....	R\$- 234.614,00


Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação a ser obtido no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 19 de outubro de 2.018.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo